



**PORTARIA Nº 613, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a Lei nº 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências.

**Considerando** a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Givanildo Nunes de Souza</b>	<b>24550</b>	<b>172.896.068-17</b>
Cargo Comissionado		
<b>01 Chefe de Gabinete-Adjunto</b>		
Gratificação de Encargos Especiais:	Percentual	
<b>Resp. pela interlocução do gabinete do prefeito com os Órgãos Externos</b>	<b>28%</b>	

**Parágrafo único.** O pagamento da gratificação de que trata a presente Portaria será calculado até o limite do vencimento do cargo que o referido servidor ocupa, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguilar Junior**  
Prefeito Municipal